

CONCURSO DE FOTOGRAFIA – “FOTOGRAFE URUANA”

REGULAMENTO

1. Sobre o concurso

O Concurso de Fotografia FOTOGRAFE URUANA realizado pela Prefeitura de URUANA, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, tem como objetivo criar o Acervo Fotográfico Digital do município, e estabelecer áreas com potencial turístico que farão parte do GUIA TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

2. Como participar

O concurso é destinado aos uruanenses e seguidores das redes sociais oficiais da Prefeitura de Uruana. Os participantes devem enviar uma foto de algum lugar em Uruana que desperte a memória afetiva de cunho turístico, que envolva locais com potencial turístico.

As 10 (dez) melhores fotos vão para votação do público no Facebook (www.facebook.com/prefeituramunicipaldeuruana) e Instagram ([@prefeituradeuruana](https://www.instagram.com/prefeituradeuruana)) da Prefeitura de Uruana. As três fotos mais votadas serão expostas em uma projeção em outdoors do município em período da festividade “festa da melancia”. O autor da foto mais votada ganha ainda um ensaio fotográfico de 15 fotos digitais com O Studio Fotográfico Renan de Paula https://instagram.com/renandepaulafotografia?utm_medium=copy_link.

3. Inscrição

DATA	AÇÃO
06/04/2022	Lançamento do Concurso
07/04 a 20/07/2022	Período de envio das fotografias
05/08 a 10/08/2022	Período de votação das fotos nas página do Facebook e perfil do Instagram. As fotos vencedoras serão as que obtiverem maior número de curtidas.
19/08/2022	Divulgação do resultado
01/09 a 30/09/2022	Projeção nos outdoors da prefeitura

3.1 O seguidor que tiver interesse em participar deverá enviar a fotografia via link <https://forms.gle/cTtqhVMNR8283Psw9>, vinculado as redes sociais. A foto deverá ser registrada na posição horizontal e pode ser feita de celular, deve conter geolocalização e descrição do local.

3.2 A foto deverá ser enviada via link <https://forms.gle/cTtqhVMNR8283Psw9>, que será disponibilizado e vinculado as redes sociais com o título: FOTOGRAFE URUANA. Também deve ser enviado o nome completo do participante, endereço, CPF, um telefone e e-mail para contato. Ao enviar a foto, o participante estará aceitando todos os termos do presente regulamento.

3.3 É permitido o envio de apenas 2 (duas) fotos por participante.

3.4 Após o recebimento das imagens pela equipe julgadora estabelecida pela prefeitura, as imagens selecionadas serão colocadas para votação através nas redes sociais supracitadas.

3.5 Não podem participar do concurso os funcionários, gerentes ou diretores que estejam na organização do concurso, direta ou indiretamente.

4 – Período do concurso

4. Classificação

4.1 A Secretária de Indústria, Comércio e Turismo designará uma Comissão que fará a avaliação e escolherá as dez melhores fotografias de acordo com os seguintes critérios: estética, coerência com o tema sugerido, nitidez e indicação do local. Cada critério terá como nota máxima 5.

4.2 As fotografias deverão registrar locais do município de Uruana que despertem a memória afetiva com potencial turístico. Serão eliminados arquivos de cunho ofensivo, difamatório ou sexual.

4.3 As 10 (dez) melhores fotografias selecionadas pela Comissão serão divulgadas na página do Facebook da Prefeitura de Uruana (www.facebook.com/prefeituradeuruana) e Instagram (@prefeituradeuruana) para votação popular.

4.4 A Comissão que irá avaliar as fotos é formada por integrante do SINCOTUR, da Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Departamento de Comunicação e COMTUR do município de Uruana.

4.4 As três fotos mais votadas serão definidas pelo número de votos no formulário que será disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais do município de Uruana. Em caso de empate, a foto vencedora será aquela que tiver maior nota no critério de criatividade conforme avaliação inicial da Comissão Organizadora. O resultado será divulgado no dia **19 de agosto de 2022**.

4.5 Serão desclassificados os participantes que enviarem dados de inscrição incompletos e/ou incorretos ou que sejam recebidos fora do prazo de inscrição.

5. Premiação:

5.1 Serão premiadas do primeiro ao terceiro classificados, como segue abaixo:

1º lugar: ensaio fotográfico com o fotógrafo Renan de Paula
https://instagram.com/renandepaulafotografia?utm_medium=copy_link

+ projeção da foto na em Outdoor do município.

2º lugar: Uma cesta de café da manhã (patrocinado por QUITANDAS DO UÉZIO) https://instagram.com/quitandasdouezio?utm_medium=copy_link + Projeção da foto em Outdoor do município.

3º lugar: Um lanche do Primatas (Hamburguer + fritas no valor de R\$ 24,90) https://instagram.com/primatasburgeruruana?utm_medium=copy_link + Projeção da foto em Outdoor do município.

5.2 Os participantes das três fotos mais votadas **também ganhará um certificado** reconhecendo a classificação no concurso.

5.3 A Secretaria Municipal de indústria, Comércio e Turismo de Uruana irá entrar em contato com o ganhador do concurso através do e-mail e telefone indicados pelo participante na inscrição para marcar o ensaio fotográfico. Ele deverá ser feito de acordo com a disponibilidade do fotógrafo até o dia 31/12/2022.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS: <https://forms.g le/cTtqhVMNR8283Psw9>

6.1 Os participantes deste concurso concedem à Prefeitura de Uruana, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, autorização para uso de suas imagens pessoais e de sua foto participante, comprometendo-se, ainda, a conceder entrevistas e participar de reportagens realizadas pela Prefeitura de Uruana.

6.2 A Prefeitura de Uruana poderá gravar / filmar / fotografar as fotos enviadas no concurso para veiculação em TV, Rádio, internet e Jornal, sendo assim, qualquer contemplado desta promoção, por ato próprio, autoriza, através do aceite deste Regulamento, à promotora a se utilizar de suas imagens e nome, em fotos, cartazes, filmes, chamadas, bem como, em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

6.3 A participação neste concurso não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

6.4 Os participantes responsabilizam-se pela veracidade e exatidão das informações inseridas no cadastro deste concurso, não havendo qualquer responsabilidade das Prefeitura de Uruana quanto à equívocos nas informações, podendo ainda o participante ser desclassificado, nos termos do item 4.5 deste Regulamento.

6.5 A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste regulamento, não cabendo, portanto, qualquer tipo de recurso verbal ou judicial, bem como, presumir-se-á a condição de que o participante ganhador não possui impedimentos fiscais, legais ou outros que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.